



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano III - Edição nº 00419 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PROCESSO DE COMPRA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020.

Câmara Municipal de Itabuna

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE PROCESSO DE COMPRA

A Câmara Municipal de Itabuna–BA, informa, por meio do Setor de Licitações e Contratos, a quem interessar possa, que se encontra em aberto, para realização de pesquisa de preços, processo de compra, autuado sob o número epigrafado, que visa a **contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço de Licenciamento de sistema (software) que permita gerenciar a edição, diagramação e publicação dos atos normativos e institucionais oriundos do Poder Legislativo, por meio do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Itabuna-BA.**

As empresas interessadas podem encaminhar suas cotações para o seguinte endereço de e-mail: licitacoes.cmvi@gmail.com ou protocolar diretamente no Setor de Licitações e Contratos, localizado na sede da Câmara Municipal de Itabuna, situada na Avenida Aziz Maron, s/n, Espaço Cultural Professor Josué de Sousa Brandão, 1º Andar, bairro Góes Calmon, Itabuna-BA.

O formulário para apresentação do orçamento pode ser obtido por meio do link: <https://1drv.ms/w/s!AsHLPIIFdF7PgY4ktgQv4KigH704fw?e=8bx68g>

Informamos que o prazo para encaminhamento das cotações se estende até o dia **23 de dezembro de 2020.**

Esclarecemos, ainda, que a modalidade de compra adotada dependerá dos resultados obtidos a partir da presente pesquisa de preços.

Quaisquer dúvidas referentes ao processo poderão ser sanadas por meio do e-mail acima citado, bem como através do telefone (73) 2103-2124.

Itabuna – Bahia, 17 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO P. CUNHA

Assistente Administrativo

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103–2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Eletrônico



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2020

A Câmara Municipal de Itabuna-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.235.726/0001-55, com sede no Espaço Cultural Professor Josué Souza Brandão, localizada na Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, nesta Cidade de Itabuna, Estado da, neste ato representado pelo seu Presidente, **RICARDO DANTAS XAVIER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 348287968, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 503.230.755-68, residente e domiciliado na Rua Inglaterra, nº 416, no Bairro São Judas Tadeu, Itabuna - BA. CEP: 45650-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2020**, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 15/10/2020, processo administrativo nº 068/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pela(s) seguinte(s) pessoa(s) jurídica(s):

ALDITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.612.101/0001-74, sita à Estrada da Muriquoca, 06, Vale dos Lagos, Salvador - BA, CEP: 41.250-420, telefone: (71) 3230-8454, endereço eletrônico: licita@alditec.com.br, neste ato representada pelo seu sócio diretor, **JOSÉ CARLOS ROCHA XAVIER**, brasileira, casado, administrador de empresas, portador do RG 578346362 SSP/BA e do CPF/MF nº 614.812.035-68, residente e domiciliado à Rua Jornalista Rafael Pastore, Ap 301, Vale dos Lagos, Salvador - BA, CEP: 41 250-420.

Os preços estão registrados de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 9.408/2011, de 12 de maio de 2011, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço visando a futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar condicionado, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE | ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | |
|------|------|---|-------|----------------------|-------------|-------------|-----------|
| 1 | 1 | Condicionador de ar "SPLIT HI-WALL", capacidade de 9.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 8,28 m³/min, Eficiência térmica mínima de 2,63 W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 2 anos no equipamento e 3 anos no compressor. | Unid. | Agratto Ecst9fr4-02 | 15 | 1.450,00 | 21.750,00 |
| | 2 | Condicionador de ar "SPLIT HI-WALL", capacidade de 12.000 BTU/h, versão frio, 220V, | Unid. | Agratto Ecst12fr4-02 | 10 | 1.550,00 | 15.500,00 |

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição - Itabuna - BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Página 1 de 4

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

| | | | | | | |
|---|--|-------|-----------------------------------|----|----------|-----------|
| | compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 500 m³/h, Eficiência térmica mínima de 3,24 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade) , sleep, smart (ajuste automático de temperatura) , Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 2 anos no equipamento e 3 anos no compressor. | | | | | |
| 3 | Condicionador de ar "SPLIT HI-WALL", capacidade de 18.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 700 m³/h, Eficiência térmica mínima de 3,24 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade) , sleep, smart (ajuste automático de temperatura) , Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 2 anos no equipamento e 3 anos no compressor. | Unid. | Agratto Ecst18fr4-02 | 10 | 2.150,00 | 21.500,00 |
| 4 | Condicionador de ar "SPLIT HI-WALL", capacidade de 24.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 1000 m³/h, Eficiência térmica mínima de 3,24 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade) , sleep, smart (ajuste automático de temperatura) , Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 2 anos no equipamento e 3 anos no compressor. | Unid. | Elgin HWQI24B2IA HWFE24B2NA | 03 | 3.000,00 | 9.000,00 |
| 5 | Condicionador de ar "SPLIT PISO-TETO", capacidade de 36.000 BTU/h, versão frio, 220V, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO, Vazão de ar mínima de (m³/min): 26,66, Eficiência térmica mínima de 3,25 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super | Unid. | Agratto Ecf36fr4-04 | 03 | 5.100,00 | 15.300,00 |

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000,
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Página 2 de 4

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

| | | | | | | |
|----------------------------|---|--------|---------------------------------------|----|-------------------|-----------|
| | silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade) , sleep, smart (ajuste automático de temperatura) , Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 2 anos no equipamento e 3 anos no compressor. | | | | | |
| 6 | Condicionador de ar ""SPLIT PISO-TETO"" , capacidade de 60.000 BTU/h, versão frio, 220V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 1800 m³/h, Eficiência térmica mínima de 3,25 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade) , sleep, smart (ajuste automático de temperatura) , Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 2 anos no equipamento e 3 anos no compressor. | Unid. | Elgin 45PEFI60B2NC 45OUFE60B3NA | 05 | 8.277,60 | 41.388,00 |
| 7 | Suporte Split 09.000 BTUS | Unid. | EOS 400mm | 15 | 66,00 | 990,00 |
| 8 | Suporte Split 12.000 BTUS | Unid. | EOS 400mm | 10 | 66,00 | 660,00 |
| 9 | Suporte Split 18.000 a 30.000 BTUS | Unid. | EOS 500mm | 13 | 76,00 | 988,00 |
| 10 | Suporte Split 36.000 BTUS | Unid.. | EOS 600mm | 03 | 103,00 | 309,00 |
| 11 | Suporte Split 60.000 BTUS | Unid. | Giro-Visão 600mm | 05 | 123,00 | 615,00 |
| VALOR GLOBAL (R\$): | | | | | 128.000,00 | |

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Página 2 de 4

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itabuna-BA, 2 de dezembro de 2020.


RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA


JOSÉ CARLOS ROCHA XAVIER
SÓCIO DIRETOR
ALDITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Página 4 de 4

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.

Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão

Fone: (73) 2103-2124 e-mail: licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br